



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

09422/20

EXERCÍCIO: 2020

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Marizópolis

DATA DE ENTRADA: 10/02/2020

ASSUNTO: Licitação - 00002/2020 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de serviços advocatícios em defesa dos direitos e interesse do Câmara Municipal, prestando assessoria e consultoria em projetos de leis, inclusive nas ações judiciais, bem como na defesa de recursos perante os Tribunais Estaduais e Federais.

INTERESSADOS: Jose Osmar Vitalino



O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA CONSTITUÍDO,
no uso das atribuições que lhes são conferidas:

RE S O L V E :

ADJUDICAR e RATIFICAR o objeto: Contratação de serviços advocatícios em defesa dos direitos e interesse do Câmara Municipal, prestando assessoria e consultoria em projetos de leis, inclusive nas ações judiciais, bem como na defesa de recursos perante os Tribunais Estaduais e Federais. A Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2020, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a Pessoa Jurídica:

- FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 30.621.267/0001-67 , de OAB respectivamente 21.244-PB, **com o valor de R\$ 36.000,00,00 (trinta e seis mil reais);**

Marizópolis-PB, 28 de Janeiro de 2020.

Publique-se e cumpra-se;

JOSE OSMAR VITALINO
Presidente da Câmara



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/02/2020 às 19:08:24 foi protocolizado o documento sob o N° 09422/20 da subcategoria Licitações , exercício 2020, referente a(o) Câmara Municipal de Marizópolis, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Osmar Vitalino.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Marizópolis

Número da Licitação: 00002/2020

Órgão de Publicação: Mural

Data de Homologação: 28/01/2020

Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Marizópolis

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 36.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Contratação de serviços advocatícios em defesa dos direitos e interesse do Câmara Municipal, prestando assessoria e consultoria em projetos de leis, inclusive nas ações judiciais, bem como na defesa de recursos perante os Tribunais Estaduais e Federais.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 36.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ESCRITÓRIO DR. FRANCISCAO DE ASSIS FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 30.621.267/0001-67

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	ca2abea80253ed2629180fb4f024f7cf

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB